



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/22, AO PROJETO DE LEI Nº 003/22

Artigo 1º - O caput do artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - É vedada a doação e distribuição de cães e gatos, a título de brinde, sorteio, prêmio, rifa, bingo e similares, em eventos tais como feiras, estabelecimentos, eventos, convenções, solenidades, comemorações, shows, aniversários, espetáculos, mostras e exposições de qualquer natureza ou finalidade, ainda que organizados com objetivos institucionais, culturais, beneficentes, artísticos ou promocionais”.

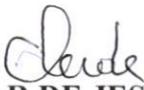
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Emenda, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2.022.


JOÃO ROSA FILHO
(JOÃO GRILO)
VEREADOR


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
(NENÊ)
VEREADOR


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
(CLEIDE)
VEREADORA


AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(AGUINALDO DO CERCA DO)
VEREADOR

APROVADO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 11 de Abril de 2022

PROVAVIMOS


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

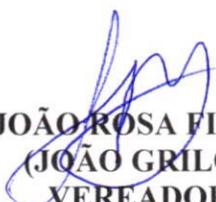
CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

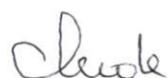
Visa a presente Propositura, em melhor adequar o Projeto de Lei à realidade municipal, respeitando os usos e costumes da população, a fim de permitir a doação e distribuição de animais domésticos, com exceção de cães e gatos, a título de brinde, sorteio, prêmio, rifa, bingo e similares, em eventos.

Sendo o que tinha a justificar, conto com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar a presente Proposta de Emenda.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2.022.


JOÃO ROSA FILHO
(JOÃO GRILO)
VEREADOR


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
(NENÊ)
VEREADOR


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
(CLEIDE)
VEREADORA


AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(AGUINALDO DO CERCADO)
VEREADOR